



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRICTAL CLÁUDIO ABRANTES

IND 5049 /2012

L I D O
Em 18/04/12
Assessoria de Planário
13177

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a URGENTE revitalização do espaço esportivo localizado na Área 3/4 da Quadra 15 de Sobradinho I, com a implantação de arquibancada, vestiário, salas multiuso, alambrado e grama natural, RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a **URGENTE** revitalização do espaço esportivo localizado na Área 3/4 da Quadra 15 de Sobradinho I, com a implantação de arquibancada, vestiário, salas multiuso, alambrado e grama natural, RA V..

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização desse espaço esportivo é muito importante para a comunidade de Sobradinho, pois além de possibilitar a prática esportiva de jovens e adultos, serve há muitos anos para a encenação da Via Sacra de Sobradinho, evento de grande relevância para a cultura e o povo do Distrito Federal e, em especial, da Região Norte.

Num levantamento recente, foi elaborado um projeto básico para a revitalização da área, que prevê a instalação de uma arquibancada, vestiário, salas multiuso, alambrado e grama natural, cujo orçamento girou em torno de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A Lei Orgânica do Distrito Federal assegura a adoção pelo Poder Público de medidas prioritárias objetivando garantir espaços destinados ao exercício de atividade desportiva, cultural e outros, conforme consta nos artigos 201 e 255, IV, *in verbis*:

Art. 201. O Distrito Federal, em ação integrada com a União, assegurará os direitos relativos a educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e desporto.

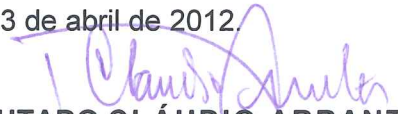
.....
Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:

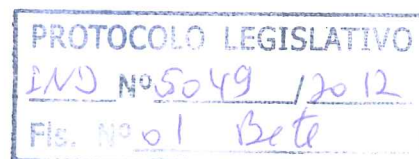
I - (...)

IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS



dh